



RESOLUÇÃO Nº 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as documentações constantes do Processo nº 23104.047292/2018-19, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a estrutura curricular dos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação da Faculdade de Computação, conforme segue:

Atividades obrigatórias	Carga horária	Créditos
Elaboração de Dissertação ¹	-	-
Elaboração de Tese ²	-	-
Estágio de Docência I ¹	-	-
Estágio de Docência II ²	-	-
Estágio de Docência III ³	-	-
Seminários de Computação	-	-
Atividades optativas	Carga horária	Créditos
Análise de Algoritmos	60	4
Estruturas de Dados	60	4
Linguagens Formais e Autômatos	60	4
Teoria dos Grafos	60	4
Arquitetura de Computadores	60	4
Programação Paralela	60	4

Projeto de Sistemas de Hardware	60	4
Redes de Computadores	60	4
Sistemas Operacionais	60	4
Banco de Dados	60	4
Desenvolvimento de Software	60	4
Engenharia de Software	60	4
Inteligência Artificial	60	4
Visualização	60	4
Álgebra Computacional	60	4
Algoritmos de Aproximação	60	4
Algoritmos Distribuídos	60	4
Algoritmos Paralelos	60	4
Aprendizado de Máquina	60	4
Banco de Dados Distribuído	60	4
Bioinformática	60	4
Biologia Computacional	60	4
Compiladores	60	4
Complexidade Computacional	60	4
Computação Gráfica	60	4
Criptografia	60	4

Geometria Computacional	60	4
Mineração de Dados	60	4
Otimização de Código	60	4
Programação Concorrente	60	4
Programação Linear	60	4
Programação Linear Inteira	60	4
Redes Neurais Artificiais	60	4
Reusabilidade de Software	60	4
Simulação de Sistemas	60	4
Sistemas Distribuídos	60	4
Tópicos em Computação Gráfica	60	4
Tópicos em Sistemas de Computação	60	4
Tópicos em Metodologia e Técnicas de Computação	60	4
Tópicos em Teoria da Computação	60	4
Tópicos Especiais	Variável	Variável
Fundamentos de Ciência da Computação	60	4
Estudo Dirigido em Sistemas de Computação	60	4
Estudo Dirigido em Metodologia e Técnicas de Computação	60	4
Estudo Dirigido em Teoria da Computação	60	4

¹ somente mestrado;

² somente doutorado;

³ obrigatória a bolsistas Capes/CNPq de doutorado.

2. Fica revogada a Resolução nº 27, de 4 de maio de 2012.

ANTONIO CONCEIÇÃO PARANHOS FILHO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Conceicao Paranhos Filho, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 04/01/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0967039** e o código CRC **00B5E889**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000073/2019-57

SEI nº 0967039

